INDICAÇÃO nº 36/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja construído quebra-molas** nas Ruas Hermelinda Domingues Davini, na altura do nº 120; Rua José Silvério de Souza, na altura do nº 155 e Rua Aristeu Pereira da Silva, na altura do nº 41.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de veículos e motocicletas nestas ruas é intenso, sendo que na maioria das vezes estes veículos e/ou motocicletas trafegam em velocidade superior aquela permitida, colocando em risco todos aqueles que por ali estejam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Maio de 2023.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 101/2023
Data: 11/05/23 Hora: 16:15
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO